

- Portaria n.º 30

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1962, para serem gozadas no período de 1.º a 30 de

abril, p. f., aos seguintes servidores variáveis de acordo com a 1.ª relação fornecida pela Diretoria do Expediente e Pessoal, desta Prefeitura:

Guinaldo Alvarello, Luiz Lourenço, José Rodrigues da Costa, José Benedito da Silva, Genésio Rodrigues da Costa, Paulo Fláudio, José Joaquim de Rezende, Severino Padua dos Santos, Vicente Thomaz Correia e Benedito Vicente da Silva e vinte (20) dias ao servidor variável, Súdano José de Siqueira, a partir de cinco (5) de abril p. f.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lourenço, 26 de março de 1963

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria aos 26 de março de 1963

Domício Gu Tulmus

Diretor Geral da Secretaria